PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ANÁLISE DE RISCO SJRJ 1885050

Processo SEI:	0049986-70.2026.4.02.8001
Objeto:	Contratação de serviços contínuos de transporte, armazenamento, arquivamento, catalogação, desarquivamento, digitalização sob demanda, controle gerencial e posterior devolução do acervo arquivístico da Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Risco #1: Atraso logístico e descumprimento do prazo contratual de 120 dias para o Transporte e Inventário Inicial do acervo (Gargalo no recebimento das caixas-arquivo).

Probabilidade: 3 (Alta)	Impacto: 3 (Alto)	Nível de Risco: Alto (Inadiável)

Id.	**Dano**	
1.1	Perda momentânea de controle da localização do acervo, podendo atrasar atendimentos de pedidos de desarquivamento e a consequente prestação jurisdicional.	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.1	Alocar previamente infraestrutura maior do que a estimada para receber e localizar cerca de 5.000 caixas por dia.	Contratada
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.1	Aumentar a infraestrutura inicialmente determinada para conseguir receber e localizar as cerca de 5.000 caixas por dia e, em paralelo, conseguir receber e localizar as caixas em atraso.	Contratada

Risco #2: Atraso logístico e descumprimento do prazo contratual de 120 dias para o Transporte e Inventário Inicial do acervo devido ao recebimento a menor da quantidade de caixas-arquivo estimada no Termo de Referência.

Probabilidade: 3 (Alta)	Impacto: 3 (Alto)	Nível de Risco: Alto (Inadiável)

Id.	**Dano**	
2	A entrega a menor na quantidade de caixas-arquivo pela empresa anterior pode gerar atrasos nos atendimentos de pedidos de desarquivamento e na consequente prestação jurisdicional.	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
2	Cobrar da empresa anterior a entrega diária da quantidade de caixas-arquivo necessárias para que todo o acervo esteja com a nova Contratada no prazo de 120 dias.	Contratante (SJRJ)
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
2	Aumentar a infraestrutura inicialmente estimada para conseguir entregar diariamente a quantidade de caixas-arquivo necessárias para que todo o acervo esteja com a nova Contratada no prazo de 120 dias.	Empresa anterior

Risco #3: Degradação, danos físicos, perda ou extravio de documentos do acervo (especialmente processos históricos e de guarda permanente).

Probabilidade: 2 (Média)	Impacto: 3 (Alto)	Nível de Risco: Alto

Id.	**Dano**	
3	Deterioração irreversível do estado físico dos processos por excesso de manuseio ou transporte inadequado, resultando em perda irreparável da memória institucional e prejuízos ao Poder Judiciário.	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
3	Limpeza mecânica a seco dos processos quando manuseados, troca de caixas box deterioradas, amarração de processos desmontados em cruz com barbante e envelopamento individual dos autos históricos utilizando papel alcalino após o manuseio.	Contratada e Fiscais do Contrato (acompanhamento por amostragem)
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**

3	Restauração dos autos e apensos danificados às exclusivas expensas da Contratada e aplicação de sanção material.	Fiscais do Contrato

Risco #4: Falhas de segurança, incêndio ou ocorrência de sinistros no local de armazenamento definitivo (Galpão).

Probabilidade: 1 (Baixa)	Impacto: 3 (Alto)	Nível de Risco: Médio

Id.	**Dano**	
4	Destruição total ou parcial do acervo judicial.	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
4	Condicionar a aprovação do local à apresentação de Alvará de Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) atualizado, Laudo de SPDA (para-raios) calibrado, além de garantir que a instalação diste no mínimo 150m de postos de combustível, rios e indústrias. Exigência de vigilância 24h e controle biológico de pragas.	Pregoeiro (fase de habilitação) e Seção de Infraestrutura e Edificações - SIE (vistoria e análise de laudos)
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
4	Paralisação imediata das atividades que ponham o acervo em risco, determinação de reparos compulsórios na conservação predial, eventual transferência de localidade do acervo e acionamento da apólice de Seguro Garantia.	Contratante (SJRJ)

Risco #5: Indisponibilidade sistêmica, perda de dados ou quebra de rastreabilidade no Sistema Informatizado de Gerenciamento do acervo.

Probabilidade: 1 (Baixa)	Impacto: 3 (Alto)	Nível de Risco: Médio

Id.	**Dano**	
5	Paralisação dos serviços de desarquivamento (físico e digital), incapacidade de localizar processos e eventual quebra ou vazamento de informações sensíveis e sigilosas da Justiça Federal.	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
5	Hospedagem da base de dados em data center redundante com segurança HTTPS, implementação de política rigorosa de backup com armazenamento de mídias em local distinto da infraestrutura principal, trilha de auditoria para todos os acessos e assinatura de Termo de Confidencialidade e Responsabilidade.	Contratada (Milano) e STI (aprovação de banco de dados)
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
5	Acionamento imediato do plano de contingência para busca e atendimento manual do acervo (com posterior registro sistêmico), exigência de correção imediata da falha sem prejuízo dos prazos e aplicação de multa por inexecução técnica.	Fiscais do Contrato

Documento assinado eletronicamente por **JESSE NARDEL DA SILVA REIS**, **Coordenador em Exercício**, em 10/07/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1885050** e o código CRC **BF9709C4**.